

Requerimento nº de 2011 - CCT

(Dos Senadores ÂNGELA PORTELA e RANDOLFE RODRIGUES)

Requer a realização de audiência pública para examinar a situação do Plano Nacional de Banda Larga em todo o Brasil e particularmente na Região Norte

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex.^a, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de discutir a situação do Plano Nacional de Banda Larga no País e as deficiências de atendimento na transmissão de dados via internet, com ênfase na Região Norte, bem como os subsídios, subvenções e demais políticas públicas destinadas aos fornecedores desse serviço.

Nessas condições, indico, na qualidade de convidados-expositores, os seguintes nomeados:

- Cesar Alvarez, Secretário Executivo do Ministério das Comunicações;
- Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel;
- Luiz Eduardo Falco, Presidente da empresa Oi;
- Rogério Santanna dos Santos, Presidente da Telebrás;

JUSTIFICAÇÃO

Para a comunicação atual, a ausência de Internet significa desconectar-se do mundo. É justamente o que ocorre hoje na maior parte da Região Norte. Tomo como exemplo Roraima, onde praticamente inexiste conexão com banda larga. Trata-se de um problema crônico, que se estende apesar de contarmos com infra-estrutura básica. Dificuldades semelhantes ocorrem em outros Estados, entre eles o Amapá.

Esses problemas permanecem mesmo existindo subsídios, subvenções e demais políticas públicas destinadas aos fornecedores desse serviço. É esse quadro que precisa ser esclarecido.

Na verdade, desenha-se toda uma relação pouco clara entre o público e o privado. Um exemplo seria a utilização da rede de fibras óticas da linha de transmissão de Guri, propriedade da Eletronorte, que se estende até a capital de Roraima, Boa Vista. Desde 2002, quando foi inaugurada, essa linha já era dotada de fibras óticas que estavam ociosas. Hoje é utilizada pela empresa de telefonia OI.

O que ocorre hoje em quase toda a Região Norte constitui um caso evidente de exclusão digital. O livre acesso à Internet constitui hoje um item de primeira necessidade para as empresas, para os órgãos públicos, para os trabalhadores e estudantes, para o público em geral.

Sala da Comissão, em 3 de março de 2011.

Senadora ÂNGELA PORTELA

Senador RANDOLFE RODRIGUES